



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 21 de outubro de 2015

Nº 827

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1215/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1027513.2015.40988, da Informação n.º 2512.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 3124.2015.SubAdm.1030682.2015.40988,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora **GRETTCHEN TORRES DE MACEDO**, Agente Técnico – Analista de Rede desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, para fruição no período de 25 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1216/2015/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ N.º 090/2014, datado de 03 de abril de 2014, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 04 de abril de 2014, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1028394,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada por força da Portaria n.º 1.094/2015/SUBADM, datada de 15.09.2015 (publicada no DOMPE em 16.09.2015), modificada pela Portaria n.º 1171/2015/SUBADM, de 01.10.2015, na forma como segue:

Período: 12 a 18.10.2015

EXCLUIR:

- JADEITA ALMEIDA AMORIM (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS (Técnico Jurídico)

Período: 09 a 15.11.2015

EXCLUIR:

- JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO (Informática)

INCLUIR:

- CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA (Informática)

Período: 23 a 29.11.2015

EXCLUIR:

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS (Técnico Jurídico)

- CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA (Informática)

INCLUIR:

- JADEITA ALMEIDA AMORIM (Técnico Jurídico)

- JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO (Informática)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus, 09 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA N.º 1217/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N. 202/2015 datado de 05 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N. 203/2015, datado de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n. 1066/2012/SUBADM de 11.09.2012, designando o servidor Sr. DMES BRITO DE SOUZA, Agente de Apoio – Administrativo, para atuar na qualidade de Gestor/Fiscal do **Contrato Administrativo n. 020/2012 – MP/PGJ**, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM e a empresa **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, cujo objeto é prover acesso ao computador central, via tecnologia *Virtual Private Network (VPN)*, nos termos da Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como do art. 67 da Lei n. 8.666/93, em substituição ao servidor HÉLIO AUGUSTO FRAGA DA SILVA, Agente de Apoio – Administrativo.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1218/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2015.003784 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO à servidora **PAULA D'ORAN PINHEIRO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 01 a 08 de outubro de 2015, em virtude de falecimento de parente consanguíneo, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de

1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1219/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n. 2015.003878 - SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. **ANTONIO CAVALCANTE FILHO**, Agente de Serviço Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, para fruição no período de 10 a 29 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1220/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n. 2015.003720 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 30 (trinta) dias, no período de 21 de agosto de 2015 a 19 de setembro de 2015, licença para tratamento de saúde à servidora **VANIA LUCIA HOUNSELL DE BARROS**, Agente Técnico – Arquivista desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do

art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1221/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento n.º 1030634.2015.42408,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA**, Agente de Apoio – Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Compras e Serviços desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 13 a 22 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1222/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Internos n.º 2015.003422 e 2015.003884 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 1035/2015/SUBADM, transferindo o gozo de 02 (dois) dias de folga à servidora Sra. **SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL**, Agente Técnico – Jurídico, a serem usufruídos nas datas de 03 e 04 de novembro de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1223/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n. 2015.003711 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ISABELLE SOUSA FALCÃO**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1224/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º

2015.003730 – SEI,

CONSIDERANDO a fotocópia apresentada da Certidão de Casamento com o Senhor Marcos Felipe Sabbá Costa, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA à servidora **PATRÍCIA COSTA MARTINS**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 02 a 09 de outubro de 2015, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, II, c/c o art. 114, I, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1225/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 1031346,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial, nos termos do art. 15 c/c art. 73, I, b, da Lei n.º 8.666/1993, sem ônus para este *Parquet*, composta pelos servidores **HUDSON BARREIROS DA SILVA**, Agente Técnico – Analista de Rede, **RÔMULO DEVEZAS FREITAS**, Agente Técnico – Analista de Rede e **MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA**, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, para procederem ao recebimento definitivo do objeto do Contrato Administrativo n.º 019/2015-MP/PGJ, celebrado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas e a Empresa 4DEAL Solutions Tecnologia em Informática Ltda. - ME, para aquisição de licenças do *software* LAN-DESK, incluindo suporte técnico, garantia e atualizações, de modo a atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016;

II – DETERMINAR o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1226/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 1027902 – PGJ,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1.º, 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999/82, c/c o art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como os arts. 1.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.255/2010, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 19.12.2015, a cessão para a Justiça Eleitoral, do servidor **EMERSON GOMES DO NASCIMENTO**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para esta Instituição, autorizada *ex vi* da Portaria n.º 1318/2011/SUBADM, de 13.12.2011, e prorrogada *ex vi* das Portarias n.ºs 1405/2012/SUBADM, de 28.11.2012, e 0806/2014/SUBADM, de 09.09.2014 e 1171/2014/SUBADM, de 11.12.2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1227/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ N.º 090/2014, datado de 03 de abril de 2014, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 04 de abril de 2014, o qual estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1030545,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada por força da Portaria n.º 1.094/2015/SUBADM, datada de 15.09.2015 (publicada no DOMPE em 16.09.2015), modificada pelas Portarias n.ºs 1171/2015/SUBADM, de 01.10.2015, e 1216/2015/SUBADM, de 05.10.2015, na forma como segue:

Período: 09 a 15.10.2015

EXCLUIR:

- PEDRO HENRIQUE COELHO ARAÚJO (Informática)

INCLUIR:

- LEOMAR INEZ LAHAN FURTADO BELÉM (Informática)

Período: 26.10.2015 a 01.11.2015

EXCLUIR:

- NEIRIMAR MARTA GOMES HUEURB (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- RODRIGO ARAÚJO ANDES (Apoio Administrativo)

Período: 07 a 13.12.2015

EXCLUIR:

- RODRIGO ARAÚJO ANDES (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- NEIRIMAR MARTA GOMES HUEURB (Apoio Administrativo)

Período: 21 a 27.12.2015

EXCLUIR:

- CARLOS JEFFERSON CHASE SILVA SANTOS (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ELIANE KAROL DE SOUZA COSTA (Apoio Administrativo)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1228/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1028349.2015.41428, da Informação n.º 2539.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 3152.2015.SubAdm.1032287.2015.41428,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, alterada pela Portaria n.º 0712/2015/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**, Agente de Apoio – Técnico de Telecomunicações desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, originalmente previstos para os dias 09 a 18 de novembro de 2015, para fruição no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1229/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores lotados no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos para desempenharem atividades de Assessoramento Jurídico nos órgãos do MPE-AM abaixo relacionados, durante os períodos especificados a seguir:

AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO	ÓRGÃO	PERÍODO
Silvia Mara Makarem Santos	4.ª PJ (7.ª Vara Criminal)	20 a 23.10.2015
Hemilli Silveira Chaves de Lima	3.ª PJ (2ª Vara Criminal)	20 a 23.10.2015
Priscila Farias dos Reis	33.ª PJ (5.ª Vara de Família)	27.10.2015 a 13.11.2015

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 1230/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2015.003796 – SEI;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o acúmulo de atribuições do servidor **DIOGO DA ROCHA LIMA**, Agente Técnico – Jurídico, para atender a demanda da 73.ª Promotoria de Justiça, pelo período de 13 a 30 de outubro de 2015.

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei nº 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 068/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em Sessão Extraordinária realizada em 08 de

outubro de 2015, **RESOLVE INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri:

1. Carla Santos Guedes Gonzaga:

07 votos, 1.ª participação em lista tríplice;

2. Christiane Dolzany Araújo:

07 votos, 1.ª participação em lista tríplice;

3. Ynna Breves Maia:

04 votos, 1.ª participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 8 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 072/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 08 de outubro de 2015, **RESOLVE INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, **Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 073/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2015, **RESOLVE INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-

Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho:

1. André Virgílio Belota Seffair:

06 votos, 2.^a participação seguida em lista tríplice;

2. Leonardo Abinader Nobre:

06 votos, 1.^a participação em lista tríplice;

3. João Ribeiro Guimarães Netto:

05 votos, 3.^a participação seguida em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Editais de Ciência de Eliminação de Documentos
Nº 001/2015

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2015, a Diretoria Geral, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 001/2015 - Área Corregedoria-Geral; Nº 002/2015 - Área Secretaria-Geral; e Nº 003/2015 - Área Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, aprovados pelo Procurador Geral de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação Documental e publicação no Diário Oficial do Estado Nº 33.096, de 04/08/2015, procedeu à eliminação de 4,67 (quatro metros e sessenta e sete centímetros) de metros lineares de documentos, referentes a Agenda de Endereço, Alvará de Soltura, Artigos de Jornais, Atos PGJ, Avaliação de Registro de Nascimento, Avisos, Comunicação Recebida, Diários Oficiais, Edital do CSMP, Informação, Inscrição Concurso para Estagiários, Legislação, Memorandos, Ofícios, Pauta de Audiência, Portarias, Processos Eleitorais, Relação de Condenados, Relação de Processos, Relatórios Mensais, Requisição de Abastecimento de Combustível, Resoluções, Voto CPJ e CSMP, integrantes do acervo da Corregedoria Geral, Colégio de Procuradores de Justiça, Secretaria-Geral e Seção de Transporte, compreendendo o período de 1982 a 2011.

ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETA
Diretora Geral

WANDERLÉIA LIMA DA SILVA
Agente Técnico – Bibliotecário

**WALESKA GRACIEME ANDRA-
DE MARQUES DE OLIVEIRA,**
Agente Técnico – Analista de Banco de Dados

PAULO CESAR TORRES RIBEIRO
Agente de Apoio – Motorista (Condutor)

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 024.IC.2015.49.1.1.1033575.2015/43522
Inquérito Civil n.º 5025/2015

Promotoria: 49ª PRODEMAPH

Data da Instauração: 19/10/2015

Objeto: apurar eventual dano ambiental em face da inexistência de elaboração de Plano de Desativação da Indústria de tratamento térmico situada na Avenida Autaz Mirim, nº 3037, Coroado, de responsabilidade de “Copel Rio Indústria e Comércio Ltda.” e da indústria “Alfa Comércio e Representações Ltda.”.

Ana Claudia Abboud Daou
Promotora de Justiça
Titular da 49.ª PRODEMAPH

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 025.IC.2015.49.1.1.1033598.2015/43528
Inquérito Civil n.º 5026/2015

Promotoria: 49ª PRODEMAPH

Data da Instauração: 19/10/2015

Objeto: apurar eventual dano ambiental nas dependências da empresa A. da Silva Leite & Cia. Ltda. – EPP, sito à Rua 13 de maio, nº 24, Colônia Terra Nova (RTV n.208/11-GEPE, do IPAAM).

Ana Claudia Abboud Daou
Promotora de Justiça
Titular da 49.ª PRODEMAPH

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO Nº 048/2015/60ªPROCEAP.1026863.2015.27122

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da 60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas

atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 2729.2015.60ªPROC EAP.992094.2015.27122, instaurado para apurar suposto crime de Homicídio possivelmente cometido pelo PM Alexandre da Silva Salazar. As razões do arquivamento estão expostas na decisão terminativa nº. 066.2015.60.1.1.1026354.2015.18070, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 30 de setembro de 2015

CLEY BARBOSA MARTINS
Promotora de Justiça
Titular da 60ªPROCEAP

AVISO Nº 049/2015/60ªPROCEAP.1027159.2015.20786

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da 60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 2044.2015.60ªPROCE AP.975939.2015.20786, instaurado para apurar suposto crime de Abuso de Autoridade possivelmente cometido por Policiais Civis a identificar. As razões do arquivamento estão expostas na decisão terminativa nº. 068.2015.60.1.1.1026858.2015.20786, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 01 de outubro de 2015

CLEY BARBOSA MARTINS
Promotora de Justiça
Titular da 60ªPROCEAP

AVISO Nº 050/2015/60ªPROCEAP.1027441.2015.23586

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da 60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 2353.2015.60ªPROCE

AP.983312.2015.23586, instaurado para apurar suposto crime de Estupro e Ameaça possivelmente cometido pelo Policial Civil Valderci. As razões do arquivamento estão expostas na decisão terminativa nº. 067.2015.60.1.1.102 6840.2015.23586, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 01 de outubro de 2015

CLEY BARBOSA MARTINS
Promotora de Justiça
Titular da 60ªPROCEAP

AVISO Nº 051/2015/60ªPROCEAP.1027754.2015.24635

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da 60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 2424.2015.60ªPROCE AP.986111.2015.24635, instaurado para apurar suposto crime de Abuso de Autoridade possivelmente cometido por Pcs a identificar. As razões do arquivamento estão expostas na decisão terminativa nº. 069.2015.60.1.1.102 6899.2015.24635, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 02 de outubro de 2015

CLEY BARBOSA MARTINS
Promotora de Justiça
Titular da 60ªPROCEAP

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Notícia de Fato nº 4132/2015 – 62ª PROURB

Assunto: Ocupação de área localizada na Rua Manaus 2000, bairro Japiim

Despacho de Indeferimento
nº 100.2015.62.1.1.1031125.2015.37189

Versam os presentes autos pedido de posse de área pública, por moradores da comunidade localizada na Avenida Manaus 2000, do bairro Japiim.

Nos termos exposto na notícia de fato os moradores tem a posse do bem público e solicitam ao Ministério Público a regularização da posse.

São os fatos trazidos à lume. Passo a analisar o cabimento da atuação deste ente ministerial. Conforme art. 129. da CF/88, são funções institucionais do Ministério Público:

II – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; [...]

Como exposto, verifica-se que o caso em questão não se refere a proteção de direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, pelo contrário. Na verdade caberia ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e social, não sendo possível ir contra esses fundamentos.

Portanto, se os moradores da referida comunidade entendem ter direito sobre a área pública deverão através da Defensoria Pública Estadual buscar judicialmente resposta a sua pretensão, mormente em relação a possibilidade de regularização da posse do bem comum.

Ademais, importante salientar a característica de imprescritibilidade dos bens públicos, que é a característica dos bens públicos que impedem que sejam adquiridos por usucapião.

Sendo assim, este Órgão Ministerial entende pela inexistência de fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável. Desta feita, INDEFIRO o presente, com a aplicação do disposto no art. 5º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 5º da Resolução nº 006/15-CSMP.

Determino a publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas. Exaurido o prazo recursal, efetue-se o arquivamento dos presentes autos nesta 62ª PROURB, registrando-se no sistema respectivo, conforme determina o § 2º do art. 20 da Resolução Nº 006/15-CSMP.

Manaus, 13 de outubro de 2015

Kátia Maria Araújo de Oliveira
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APUÍ

PORTARIA Nº. 001/2015/MP/PJApui

Apuí/AM, 20 de outubro de 2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da Promotoria de Justiça de Apuí, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 129, inciso III e VI da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei 7.347/85, artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93;

Considerando, que é função institucional e dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública na forma da lei, para proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a **outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos**;

Considerando as informações constantes no Procedimento Investigatório Criminal acerca de supostas irregularidades no Processo de Prestação de Contas n. 007373, relativo ao Convênio n. 37/09, celebrado entre a SEPROR e a Prefeitura Municipal de Apuí, cujo objeto é o apoio financeiro ao custeio para a realização da XXII Festa do Peão Boiadeiros e Exposição Agropecuária do Município de Apuí;

Considerando a necessidade de novas diligências para o esclarecimento dos fatos;

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 01/2015, na forma da legislação vigente, em especial do art. 26, §3º da Resolução nº 006/2015-CSMP, para apurar as irregularidades apontadas.

Determinar: I - O registro do competente Inquérito Civil nº 001/2015/PJA e a publicação no Diário Eletrônico do MPE/AM;

II – Fazer a juntada do Procedimento Investigatório Criminal n. 2079/2012 e seus anexos aos presentes autos, bem como convalidar os atos já praticados anteriormente, ate a data da edição desta Portaria;

II – Oficiar as empresas A. M. FOGOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS, CNPJ 07.596.843/0001-41, DIREÇÃO E PRODUÇÃO LTDA e A. L. DE ALMEIDA, a fim de que prestem esclarecimentos acerca dos fatos investigados;

III – Oficiar à Prefeitura de Apuí a fim de que junte a documentação que comprove o pagamento efetuado às supracitadas empresas relativo ao pagamento pela participação na XXII Festa do Peão Boiadeiros e Exposição Agropecuária do Município de Apuí;

IV – Seja realizada perícia nos recibos apresentados pela

Prefeitura, com a finalidade de atestar se a assinatura neles apostas emanou do punho subscritos dos representantes das supracitadas empresas;

Registre-se e autue-se. Após, a chegada das informações preliminares retornem os autos conclusos para análise.

Apuí/AM, 20 de outubro de 2015

MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº. 002/2015/MP/PJApuí

Apuí/AM, 20 de outubro de 2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da Promotoria de Justiça de Apuí, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 129, inciso III e VI da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei 7.347/85, artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93;

Considerando, que é função institucional e dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública na forma da lei, para proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a **outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos**;

Considerando as informações sobre a ocorrência de diversas irregularidades na aplicação de recursos públicos, uso indevido da máquina pública, enriquecimento ilícito, entre outras, na administração do atual Prefeito de Apuí;

Considerando a necessidade de novas diligências para o esclarecimento dos fatos;

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 02/2015, na forma da legislação vigente, em especial do art. 26, §3º da Resolução nº 006/2015-CSMP, para apurar as irregularidades apontadas.

Determinar:

I – O registro do competente Inquérito Civil nº 002/2015/PJApuí e a publicação no Diário Eletrônico do MPE/AM;

II – Fazer a juntada da Representação que noticia os fatos, formulada pelo vereador Cleves Pires, com todos os documentos nela constantes;

III – Oficiar ao Prefeito de Apuí para contestar as irregu-

laridades apontadas na Representação.

Registre-se e autue-se. Após, a chegada das informações preliminares retornem os autos conclusos para análise.

Apuí/AM, 20 de outubro de 2015

MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

